



PORTARIA N. 124/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, para, representando a Câmara Municipal, tratar com o Poder Executivo sobre a regulamentação do tráfego de veículos na Avenida Morangueira, com a finalidade de contribuir com a Administração Municipal na tomada de decisões referentes à regulamentação do tráfego na via pública em questão, de maneira que a nova configuração do tráfego naquele logradouro atenda aos munícipes e demais usuários da via de forma satisfatória, bem como propor a suspensão da proibição do tráfego de veículos pesados na mencionada avenida até a adoção das novas diretrizes para o tráfego no local.

EDSON LUIZ PEREIRA
LUIZ CARLOS PEREIRA
BELINO BRAVIN FILHO
CARLOS EMAR MARIUCCI

A Comissão Especial determinará sua agenda de atividades, estabelecendo locais e horários de reunião, bem como sua metodologia de ação.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
16 de julho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário